



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
CONTROLE INTERNO



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. MARIA LUCIDALVA PEREIRA MONTEIRO, brasileira, solteira, inscrito no CPF Nº: 727.295.972-04, portador do RG.3363041, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de CAMETÁ, nomeado nos termos da PORTARIA Nº. 023/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação de INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a PROFISSIONAL PARA ATUAR NA ÁREA CONTÁBIL COM VISTA A PRESTAR ASSESSORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, celebrado com CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LTDA CNPJ: 19.473.9760001-00, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

CAMETÁ /PA, 03 de FEVEREIRO de 2015.

MARIA LUCIDALVA PEREIRA MONTEIRO
Controlador Interno